



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
*Secretaria Municipal de Controle Interno*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

<b>Modalidade de auditoria:</b> Auditoria de Conformidade		<b>Plano de Auditoria:</b> 002/2025	
<b>Jurisdicionado:</b> Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – PMMF			
<b>Período auditado:</b> 2025	<b>Prazo de realização da auditoria:</b> Agosto/2025 a Dezembro/2025		<b>Objeto a ser auditado:</b> Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano

<b>Equipe Técnica</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Marília da Penha Trarbach	Secretária Municipal de Controle Interno	001553-01



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria Interna foi elaborado pela Secretaria Municipal de Controle Interno, em conformidade com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, tendo por finalidade avaliar o nível de transparência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no site institucional do Poder Executivo Municipal.

A transparência na gestão pública constitui princípio fundamental da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e representa instrumento essencial para o fortalecimento da governança pública, da accountability e do controle social.

Nesse contexto, o Portal da Transparência deve assegurar a divulgação ativa de informações públicas, permitindo ao cidadão o acompanhamento das ações governamentais, da execução orçamentária e financeira, das contratações públicas e das políticas públicas implementadas pelo Município.

A auditoria também considerou os critérios utilizados na Avaliação do Índice de Transparência da Gestão Pública – ITGP, que analisa a qualidade das informações disponibilizadas pelos entes públicos em seus portais institucionais e de transparência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A auditoria foi realizada considerando o seguinte arcabouço normativo:

- Constituição Federal de 1988 – art. 37 (Princípios da Administração Pública)
- Constituição Federal – art. 5º, inciso XXXIII (Direito de acesso à informação)
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação
- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Normas de Auditoria aplicáveis ao setor público
- Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI

### 3. OBJETIVO DA AUDITORIA

A auditoria teve como objetivo:

Avaliar o nível de transparência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no site institucional da Prefeitura de Marechal Floriano, verificando a conformidade com a legislação vigente e com os critérios utilizados na avaliação do Índice de Transparência da Gestão Pública – ITGP, bem como identificar fragilidades e propor recomendações para aprimoramento da transparência pública municipal, considerando os indicadores não pontuados na metodologia de avaliação do ITGP/2025.

### 4. METODOLOGIA

Para a realização da auditoria foram adotados os seguintes procedimentos:

- análise documental da legislação aplicável;
- verificação das informações disponibilizadas no Portal da Transparência;
- análise do site institucional da Prefeitura;



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

- levantamento das funcionalidades e conteúdos disponibilizados;
- avaliação comparativa com os critérios utilizados pelo ITGP;
- identificação de lacunas e inconsistências na divulgação das informações públicas;
- consolidação das evidências coletadas.

### 5. RESULTADOS DA AUDITORIA

A análise realizada evidenciou que o Portal da Transparência do Município apresenta fragilidades relacionadas à transparência ativa, refletidas no baixo desempenho obtido na avaliação do Índice de Transparência da Gestão Pública – ITGP 2025.

Durante a auditoria foram identificadas lacunas relacionadas principalmente a:

- ausência de determinados normativos institucionais;
- insuficiência de bases de dados abertas;
- fragilidades na divulgação de informações sobre obras públicas;
- necessidade de aprimoramento da acessibilidade digital;
- ausência de algumas ferramentas de participação social;
- necessidade de padronização e atualização periódica das informações.

Entretanto, verificou-se que algumas ações de melhoria já foram iniciadas pela Administração Municipal, incluindo a criação de páginas institucionais, reorganização de conteúdos e implementação de novas funcionalidades no portal institucional.

### 6. STATUS DOS INDICADORES AVALIADOS

Com base na análise realizada no Portal da Transparência e no sítio institucional do Município de Marechal Floriano, bem como na verificação das informações disponibilizadas pelos setores responsáveis, procedeu-se à avaliação dos indicadores relacionados à transparência pública, governança, participação social e divulgação de dados governamentais, conforme metodologia adotada para aferição do Índice de Transparência da Gestão Pública – ITGP.

Segue abaixo relação dos itens implementados, que até a efetivação da avaliação não estavam consolidados:

#### DL02. Possui norma municipal sobre dados abertos ou Plano de Dados Abertos municipal em vigência?

The screenshot shows the official website of the Municipality of Marechal Floriano. The header includes the coat of arms and the name 'PREFEITURA DE MARECHAL FLORIANO'. Below the header, there are navigation links for 'MUNICÍPIO', 'SECRETARIAS', 'CONTRIBUINTES', 'SERVIDORES', and 'WEBMAIL'. A secondary navigation bar lists various departments: 'GABINETE DO PREFEITO', 'SAÚDE', 'Educação', 'Cultura e Turismo', 'Agricultura', 'Meio Ambiente', and 'Assistência Social'. The main content area is titled 'REGULAMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO' and 'POLÍTICA DE DADOS ABERTOS'. It mentions 'O Decreto Municipal nº 12.990/2025 institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal de Marechal Floriano-ES, promovendo a transparência, o acesso público e a livre utilização de dados municipais.' and includes the 'Objetivo do Decreto'. On the right side, there is a 'SISTEMAS' menu with options like 'MARECHAL EM AÇÃO', 'VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS', 'SERVIÇOS PARA EMPRESA', 'PROPOSTA COMERCIAL', 'NOTA FISCAL ELETRÔNICA', and 'ISS BANCÁRIO'.

#### L03. Possui regulamentação municipal de conflitos de interesses?

### CONFLITO DE INTERESSES

O Decreto Municipal nº 12.991/2025 refere-se à regulamentação e prevenção do conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público do Poder Executivo Municipal de Marechal Floriano-ES, bem como aos impedimentos posteriores ao término do mandato ou vínculo do agente público.

#### Objetivo do Decreto

O principal objetivo do decreto é definir situações que possam configurar conflitos entre os interesses públicos e privados, impondo restrições e condutas éticas para servidores em cargos comissionados ou funções gratificadas que tenham acesso a informações privilegiadas. Essa medida visa preservar a integridade, imparcialidade e transparência dos atos administrativos, protegendo o interesse coletivo e o patrimônio público.



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

### L04. Possui norma municipal de proteção ao denunciante?

#### PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

O Decreto Municipal nº 13.065/2025 do Município de Marechal Floriano dispõe sobre as medidas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e irregularidades praticadas contra a Administração Pública Municipal direta e indireta.

#### Objetivo do Decreto

O decreto tem como objetivo garantir a proteção da identidade dos denunciante que comunicam irregularidades ou atos ilícitos, assegurando sigilo e anonimato conforme previsto na Lei nº 13.460/2017. Visa resguardar os denunciante contra possíveis retaliações e assegurar a correta apuração das denúncias pela administração pública.

### L05. Possui norma de regulamentação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e concluiu o processo de adequação, com definição de encarregado de dados, informações de contato e divulgação das instâncias de governança?

#### Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O Decreto Normativo nº 414/2025 regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Marechal Floriano, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD), estabelecendo regras, competências e procedimentos para o tratamento de dados pessoais pela administração municipal.

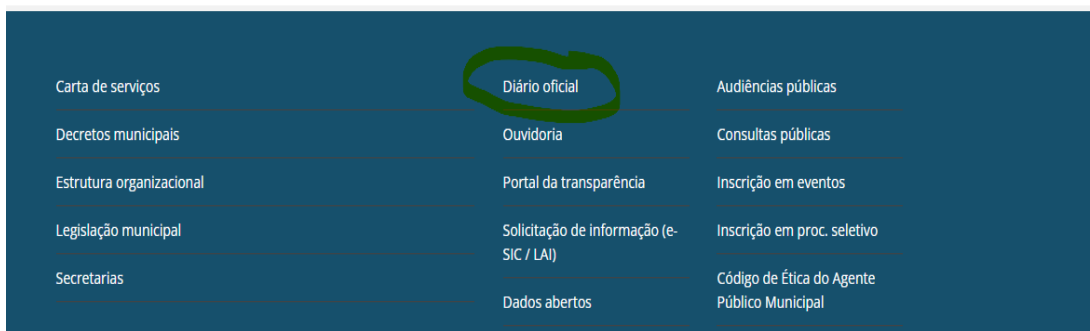
#### Objetivo do decreto

O decreto busca adequar as práticas administrativas da Prefeitura às exigências da LGPD, garantindo segurança, transparência, confidencialidade e respeito aos direitos fundamentais de liberdade e privacidade de cidadãos, servidores e usuários dos serviços públicos. Define princípios, deveres e responsabilidades para que o tratamento de dados pessoais ocorra sempre vinculado ao interesse público e aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

### P05. Possui canal para a realização de denúncias de corrupção anônimas, divulgado com destaque a partir do site principal do governo municipal?



### P06. Possui Diário Oficial em plataforma online, divulgado com destaque a partir do site principal do governo?





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

**P08. Publica relatórios estatísticos do serviço de acesso à informação (E-sic ou outros) atualizados, com periodicidade mínima trimestral?**

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Trimestral	22/10/2025	2025		Panel RESOLVEU? Quer saber como andam as ouvidorias? Bora ver quem resolveu (visualização dos dados - painéis, dashboards, gráficos, infográficos)	<a href="#">link externo do arquivo</a>	
	Trimestral	22/10/2025	2025		Relatório de Manifestação da Ouvidoria Municipal - Marechal Floriano - Ano 2025 (Julho, Agosto e Setembro)	<a href="#">Relatório de Ouvidoria - Ano 2025 - Julho, Agosto e Setembro.pdf</a>	0,15MB

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Não se Aplica	27/05/2025	2025		Informações Classificadas/Desclassificadas - Data base 20/05/2025	<a href="#">Relatório de Informações Classificadas-Desclassificadas - Data base 20052025.pdf</a>	0,09MB
	Não se Aplica	27/05/2025	2025		Relatório Estatístico do e-SIC 2025 - janeiro, fevereiro, março e abril	<a href="#">Relatório Estatístico do e-SIC 2025 - jan, fev, mar e abril.pdf</a>	0,08MB

**P10. Disponibiliza, em seu portal principal, ferramentas de acessibilidade com: (i) símbolo/atalho de acessibilidade em destaque; (ii) Legenda, intérprete da Libras e/ou audiodescrição; (iii) possibilidade de alteração de tamanhos e contrastes; (iv) informação explícita da compatibilidade do site com leitores de tela**

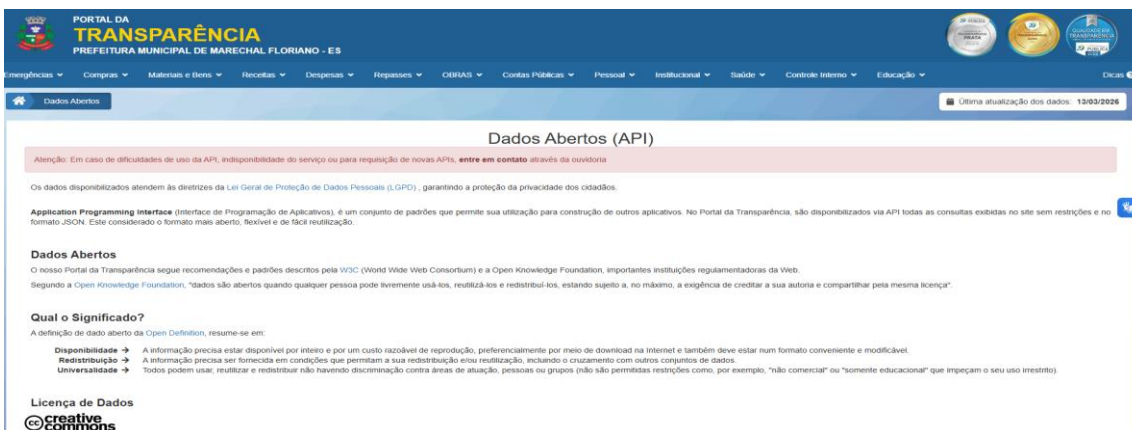


# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno



P11. Promove visualizações dos dados (painéis, dashboards, gráficos, infográficos), nos portais da transparência e/ou de dados abertos?



AG02. Divulga agenda da/o chefe do executivo, com periodicidade diária?



AG10. Divulga em seu portal principal o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos?



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carta de serviços	Diário oficial	Audiências públicas
Decretos municipais	Ouvidoria	Consultas públicas
Estrutura organizacional	Portal da transparência	Inscrição em eventos
Legislação municipal	Solicitação de informação (e-SIC / LAI)	Inscrição em proc. seletivo
Secretarias	Dados abertos	Código de Conduta do Servidor

Copyright © 2025 Prefeitura de Marechal Floriano - (27) 93618-4545

CEP01. Possui página ou portal com informações sobre todos os conselhos de políticas públicas ativos, incluindo (i) legislação de criação, (ii) lista de membros, (iii) formas para entrar em contato com membros, (iv) atas atualizadas das reuniões e (v) calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados

<https://web00.marechalfloriano.es.gov.br:40080/intranet/publico/conselho.php>



PREFEITURA DE  
**MARECHAL FLORIANO**

MUNICÍPIO

SECRETARIAS

CONTRIBUINTES

SERVIDORES

WEBMAIL

GABINETE DO PREFEITO

SAÚDE

EDUCAÇÃO

CULTURA E TURISMO

AGRICULTURA

MEIO AMBIENTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ACESSO À INFORMAÇÃO

OBRAS NO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO E DISPENSA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONSELHOS MUNICIPAIS

e-SIC

OUVIDORIA MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

RADAR DA TRANSPARÊNCIA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

**S-P04. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza, em sua página principal, ferramentas de acessibilidade, como símbolo de acessibilidade em destaque, subtítuloção por meio de legenda oculta, janela com intérprete de Libras e audiodescrição, em conformidade com as normas de acesso para pessoas com deficiência estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)?**

The screenshot shows the website of the Municipality of Marechal Floriano. The main navigation bar includes 'GABINETE DO PREFEITO', 'SAÚDE', 'EDUCAÇÃO', 'CULTURA E TURISMO', 'AGRICULTURA', 'MEIO AMBIENTE', and 'ASSISTÊNCIA SOCIAL'. The 'Secretaria de Saúde' page is displayed, featuring a sidebar with links to various services like 'Instrumentos de gestão', 'Coronavírus (Covid-19)', and 'Conselho Municipal de Saúde'. The main content area provides contact details for the Secretary (Maria Arlete Novaes Moraes Silva) and Subsecretary (Fabiana Evald), including address, phone, and email. Two accessibility icons (a person in a wheelchair and a person with a hearing aid) are circled in red on the right side of the page.

**S-AG02. Divulga agenda do(a) Secretário(a) de Saúde com periodicidade semanal?**

This screenshot is similar to the previous one, showing the 'Secretaria de Saúde' page. A red arrow points to the link 'Agenda da Secretária de Saúde' in the sidebar. The main content area also includes a section for 'Código de Ética do Agente Público Municipal', which describes the ethical principles and norms for public servants.

**S-AG08. A Secretaria Municipal de Saúde divulga em sua página oficial e de forma acessível e em destaque o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos?**





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Secretaria Municipal de Controle Interno

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Secretaria de Saúde**

Instrumentos de gestão  
Coronavírus (Covid-19)  
Conselho Municipal de Saúde  
Horário de médicos e odontólogos  
Atenção Primária à Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal (VISA)  
Boletins epidemiológicos  
Laboratório de análises clínicas  
Central de regulação  
Farmácia Básica Municipal  
Sistema saúde  
Transporte Sanitário  
Centro de saúde Ary Ribeiro da Silva /PA  
Processo seletivo  
Agenda da Secretaria de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Secretário: Ramon Rigoni Gobetti  
Subsecretária: Marília da Penha Trarbach  
Endereço: Rua Waldemar Mees, Nº 95, Térreo 1º Pavimento, Centro, Marechal Floriano-ES  
Telefone: (27) 93618-4190 – Ligações e WhatsApp  
E-mail: saude@marechalfloriano.es.gov.br  
Horário de funcionamento: 8h às 17h

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade a coordenação da política municipal de saúde, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, através de ações e serviços que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, tendo como princípios a universalização, equidade e integralidade, qualidade na prestação dos serviços e humanização no atendimento ao cidadão, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

**Código de Ética do Agente Público Municipal**

O Código de Ética do Agente Público é um conjunto de princípios e normas que orienta o comportamento ético e profissional dos servidores que atuam na administração pública municipal. Seu principal objetivo é garantir a transparência, a responsabilidade e o respeito no exercício das funções públicas, fortalecendo a confiança da população nos serviços prestados pela Prefeitura.

Esse documento estabelece diretrizes sobre postura, relacionamento com colegas e cidadãos, uso adequado dos recursos públicos, e compromisso com a honestidade, a legalidade e o interesse coletivo. Ao seguir o Código de Ética, cada servidor contribui para uma gestão mais justa, eficiente e voltada ao bem comum.

### CÓDIGO DE ÉTICA

## 7. RECOMENDAÇÕES

Com base nas constatações da auditoria, recomenda-se:

- Criar plataforma de acompanhamento de obras públicas.
- Aprimorar mecanismos de participação social, incluindo consultas públicas e audiências públicas com transmissão online, participação remota e publicação dos resultados.
- Garantir atualização periódica das informações divulgadas no Portal da Transparência.

## 8. PLANO DE AÇÃO

Recomenda-se a elaboração de plano de ação institucional com metas voltadas ao aprimoramento da transparência pública municipal, visando elevar o desempenho do Município nas próximas avaliações de transparência.

O plano deverá contemplar ações relacionadas a:

- governança e integridade pública;
- transparência ativa;
- dados abertos;
- transparência de obras públicas;
- participação social;
- modernização do Portal da Transparência.

## 9. CONCLUSÃO

A auditoria evidenciou que o Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano necessita de aprimoramentos estruturais e institucionais para garantir maior efetividade da transparência pública e melhor atendimento às exigências legais.

A adoção das medidas recomendadas contribuirá para fortalecer a governança pública, ampliar o controle social e melhorar o desempenho do Município nas avaliações de transparência realizadas por órgãos de controle e entidades da sociedade civil.

É o relatório.

Marechal Floriano - ES, 29 de dezembro de 2025.

**Marília da Penha Trarbach**  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Matrícula nº 001553